

Gabinete do Vereador Tião Cornélio

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO), vereador em exercício de suas funções legislativas, vem apresentar a Vossas Excelências, com fundamento no Art. 162, parágrafo único, combinado com o art. 165, inciso I do Regimento Interno dessa Casa de leis a INDICAÇÃO nº /2025, requerendo seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO Nº /2025

No uso das prerrogativas regimentais, solicitamos a Vossa Excelência que oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que providencie junto à secretaria responsável, um estudo de viabilidade e execução de obra de construção de um muro de arrimo (continuação) para contenção do talude localizado em toda a extensão da Rua Santo Pontin (estrada/rua de acesso a Santa Maria) na divisa dos Bairros Vila Rica (São Camilo) e Bairro Limão - Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária devido ao grande risco a que está exposta a população que reside em toda a extensão do talude de corte que se formou na Rua Santo Pontin (estrada/rua de acesso a Santa Maria) na divisa dos Bairros Vila Rica (São Camilo) e Bairro Limão - Aracruz/ES.

Fizemos uma visita ao local e constatamos que todo o talude pode desabar, colocando em risco a vida dos moradores que ali residem, além de acarretar possíveis danos:

a)Todas as residências no decorrer do talude podem desabar, colocando em risco a vida das famílias que ali residem;

b)Quando chove, corre o risco de desabamento de terra em cima dos pedestres que por ali transitam;

c) O local embaixo do talude recortado serve de estacionamento para veículos, sendo assim existe um grande risco aos proprietários dos veículos considerando a possibilidade desabamento de terras



Gabinete do Vereador Tião Cornélio

d) A base do referido talude serve para colocação de lixo, o que facilita a proliferação de ratos e baratas no local, colocando em risco a saúde da população, além de aumentar consideravelmente os gastos com limpeza urbana.

Não é demais esclarecer que os taludes artificiais, como o que se apresenta, são aqueles construídos pelo homem, resultantes de escavações ou cortes em encostas. O talude de corte é aquele que se formou como o próprio nome diz a partir de um processo de corte de terra, ou seja, de retirada de material pelo homem.

Para solução do problema, sugerimos a Vossa Excelência construção de um muro de arrimo em toda a extensão do talude, o que proporcionará mais segurança aos moradores que ali residem e a todos que por ali transitam.

Um muro de arrimo é um sistema de contenção de solo que estabiliza um maciço de terra com a função de estabilizá-lo e prevenir desmoronamentos, evitando acidentes e preservando a vida e a propriedade daqueles que residem no entorno de tal terreno.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência sejam adotadas providências para estudo de viabilidade e realização da construção de um muro de arrimo em todo a extensão do talude.

Esperamos ter demonstrado a real necessidade da presente indicação. Aracruz/ES, 20 de janeiro de 2021

Atenciosamente,

Aracruz/ES, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

TIÃO CORNÉLIO

VEREADOR





Gabinete do Vereador Tião Cornélio

PERIGO NO ENTORNO DA ESCADARIA

(desabamento da escadaria)



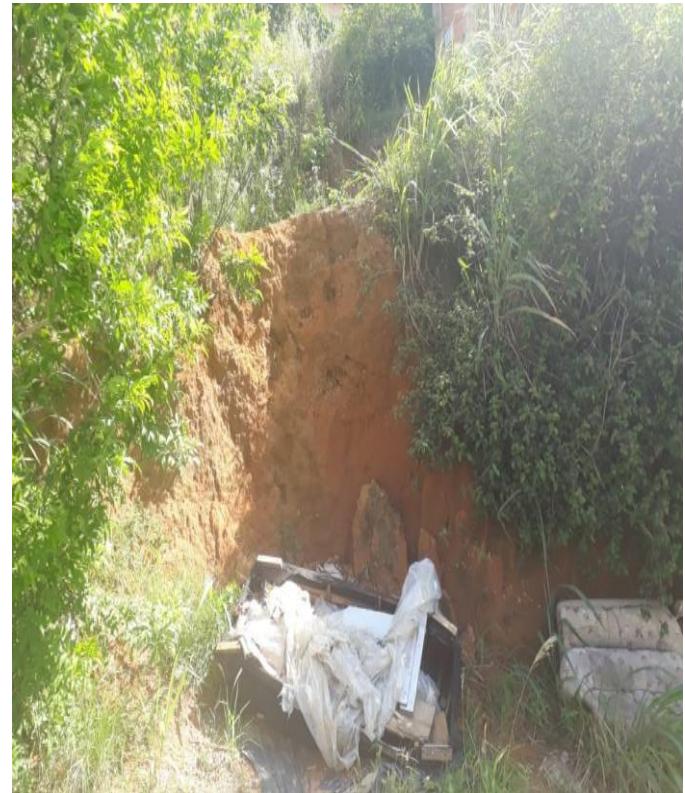
PERIGO DE DESABAMENTO DAS RESIDÊNCIAS QUE ESTÃO LOCALIZADAS SOBRE O TALUDE RECORTADO





Gabinete do Vereador Tião Cornélio

BASE DA TALUDE QUE SERVE PARA DEPÓSITO DE LIXO DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS E AUMENTO DE GASTOS COM LIMPEZA URBANA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO** em 19/08/2025 12:44
Checksum: **68BB5CC4E5BCA72CDB8FCF43993C5B796CED4A41524A77F11562626648449C8E**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.